

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

OFERTA DE DISCIPLINAS

ANO E SEMESTRE

2016/1

PROFESSOR(ES)						
Lívia Mendes Moreira Miraglia						
CÓDIGO DA DISCIPLINA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO <i>FORMULÁRIOS</i> NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)						
DIP DIR 837						
TEMA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO <i>FORMULÁRIOS</i> NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)						
Temas de Direito do Trabalho						
SUBTEMA (LIVREMENTE ESCOLHIDO PELO DOCENTE)						
Trabalho escravo contemporâneo: conceituação, desafios e perspectivas						
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE <i>DISCIPLINA ISOLADA</i> ?						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>						
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE <i>DISCIPLINA ELETIVA</i> ?						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>						
DIA DA SEMANA	HORÁRIO		CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
4ª feira	DE 08 H 00 ÀS 11 H 00		45 H	3	20	REGULAR - PRESENCIAL

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?	
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO (UNIDADE)

EMENTA (LIVREMENTE INDICADA PELO DOCENTE)
<p>O objetivo da disciplina durante o semestre é analisar o trabalho escravo no Brasil contemporâneo sob a perspectiva trabalhista, sem se olvidar dos aspectos históricos e penais afetos ao tema.</p> <p>O intuito inicial será estabelecer o conceito de trabalho escravo, a fim de compreender o fenômeno. Para tanto, traçar-se-á uma evolução histórica acerca do tema, remontando-se em especial à história do Direito do século XIX, a fim de fazer um paralelo com os conceitos atuais de trabalho escravo.</p> <p>A análise histórica mostra-se indispensável para a compreensão completa do fenômeno jurídico. Em um segundo momento, proceder-se-á ao estudo minucioso da doutrina e jurisprudência trabalhista sobre trabalho escravo, utilizando-se como marco a modificação legislativa do artigo 149 do Código Penal em 2003. Pretende-se analisar comparativamente a posição doutrinária, jurisprudencial e fiscalizatória antes e depois da lei, com o objetivo de identificar quais foram as reais e efetivas mudanças e quais foram seus impactos na realidade social. Analisar-se-á jurisprudências trabalhista e penal, promovendo sempre o diálogo entre as duas searas do direito, sem se descuidar dos direitos humanos e do direito constitucional. O intuito deve ser o de unificar conceitos e identificar o elemento caracterizador comum do trabalho escravo. Diante da complexidade do tema, a compreensão do seu conceito é essencial para efetivar os planos nacionais de erradicação da prática, bem como para combatê-la efetivamente. Ademais, analisar-se-á dados e documentos da OIT, do MTE e dos demais órgãos que participam da rede de combate ao trabalho escravo e que permitirão realizar uma pesquisa para além dos livros aproximando os alunos da realidade social.</p> <p>Por fim, será desenvolvido estudo dos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, a fim de perquirir seus efeitos e sugerir possíveis alterações.</p>

OFERTA DE DISCIPLINAS

BIBLIOGRAFIA

OBSERVAÇÃO: CASO O ESPAÇO NÃO SEJA SUFICIENTE, O PROFESSOR DEVERÁ INDICAR, NESSE CAMPO, APENAS A BIBLIOGRAFIA BÁSICA. A BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR DEVERÁ SER APRESENTADA, OPORTUNAMENTE, AOS ESTUDANTES MATRICULADOS.

ALVES, Francisco. Por que morrem os cortadores de cana? Disponível em:

<http://feab-calea.blogspot.com/2011/02/por-que-morrem-os-cortadores-de-cana.html>. Acesso em 29 de agosto de 2014.

BRASIL. Manual de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2011.

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. Trabalho decente. Análise jurídica da exploração do trabalho – trabalho forçado e outras formas de trabalho indigno. São Paulo: LTr, 2004.

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. Trabalho com redução do homem à condição análoga de escravo e dignidade da pessoa humana. Disponível em: <<http://www.pgt.mpt.gov.br>>. Acesso em: 20 out. 2006.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissão aprova projeto que muda definição de trabalho escravo no Código Penal. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITOS-HUMANOS/486200-COMISSAO-APROVA-PROJETO-QUE-MUDA-DEFINICAO-DE-TRABALHO-ESCRAVO-NO-CODIGO-PENAL.html>>. Acesso em: 15 abr 2015.

CARLOS, Vera Lúcia. Estratégia de atuação do Ministério Público do Trabalho no combate ao trabalho escravo urbano. In: VELLOSO, Gabriel; FAVA, Marcos Neves (Coords.). Trabalho escravo contemporâneo – o desafio de superar a negação. São Paulo: LTr, 2006.

ESCRAVOS do aço. Disponível em: <<http://www.os.org.br/destaque/escrav/escravo03.htm>>. Acesso em: 07 jan. 2008.

HADDAD. Carlos Henrique Borlido. Aspectos penais do trabalho escravo. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496971/000991306.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 16.8.2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. MTE divulga balanço semestral do trabalho escravo em 2014. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/imprensa/mte-divulga-balanco-semestral-do-trabalho-escravo-em-2014/palavrachave/trabalho-escravo-lista-suja-balanco.htm>>. Acesso em 23.8.2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Quadro geral das operações de fiscalização para erradicação do trabalho escravo. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A45B26698014625BF23BA0208/Quadro%20resumo%20opera%C3%A7%C3%B5es%20T.E.%201995%20-%202013.%20Internet.pdf>>. Acesso em: 6.7.2014.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

OFERTA DE DISCIPLINAS

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

OBSERVAÇÃO: NESTE CAMPO, O DOCENTE PODERÁ INSERIR LINKS PARA FACILITAR O ACESSO A TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

LIMA, Henrique Espada. “Sob o domínio da precariedade: Escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX”. Topoi, v. 6, n.11, p. 289-325, 2005.

http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/Topoi%2011/topoi11a4.pdf

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. “Sobre cadeias e coerção: experiências de trabalho no centro-sul do Brasil do XIX”. Revista Brasileira de História, v. 64 (2012), p. 1-20.

<http://www.scielo.br/pdf/rbh/v32n64/04.pdf>

PINHEIRO, Fernanda Domingos. “Impedidos de 'tratar da vida': os desafios enfrentados pelos libertos na sociedade colonial”. Revista de História (USP), v. 172 (2015), p. 01-22.

<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/89559/92786>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS (PREENCHIMENTO OPCIONAL)